

ISSN 2526-0774

Vol. IV
Jan - Dez 2020

Recebido: 07.02.2020

Aceito: 11.05.2020

Publicado: 02.07.2020

¹ Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
Curitiba, Paraná, Brasil.
orcid.org/0000-0002-0743-945X

TRABALHO FEMININO NA INDÚSTRIA DA MODA E A LUTA CONTÍNUA POR DIREITOS HUMANOS

FEMALE WORK IN THE FASHION INDUSTRY AND THE ONGOING FIGHT FOR HUMAN RIGHTS

Mariele Cristina de Abreu Zoratto¹

Resumo

O objeto de estudo do artigo é a situação das trabalhadoras da indústria da moda em países de Terceiro Mundo sob um viés contrário à vitimização, e que se embasa em teorias que reconhecem a necessidade de uma atuação consciente e voltada à emancipação. A hipótese de pesquisa é que elas estão em um processo de emancipação, para o qual os postos de trabalho ajudam, embora ainda sejam precários. A pesquisa é qualitativa, exploratória, crítica e pautada em revisão bibliográfica e documental. Os resultados apontam que ao invés de vitimização e culpa, o foco da atuação em prol de uma moda mais ética deveria estar na dignidade, liberdade e necessidade de empoderamento.

Palavras-chave

Cadeias de valor global. Trabalhadoras da indústria da Moda. Direitos Humanos. Desenvolvimento como Liberdade. Desenvolvimento sustentável.

Abstract

The object of study of the article is the situation of female workers in the fashion industry in Third World countries under a bias contrary to victimization, and which is based on theories that recognize the need for conscious action and focused on emancipation. The research hypothesis is that they are in an emancipation process, for which jobs help, although they are still precarious. The research is qualitative, exploratory, critical and based on bibliographic and documentary review. The results show that instead of victimization and guilt, the focus of action in favor of a more ethical fashion should be on dignity, freedom and the need for empowerment.

Keywords

Global Value Chains. Female garment workers. Human rights. Development as freedom. Sustainable development.

1. INTRODUÇÃO

A globalização, fenômeno bastante discutido no âmbito do Direito Internacional, permitiu a criação das chamadas cadeias de valor globais (*global value chains*), que provocaram o deslocamento das etapas mais intensas e pior remuneradas da produção para os países mais pobres, ocasionando uma nova divisão do trabalho a nível internacional.

Nesse cenário, o Terceiro Mundo, denominação ainda válida na linha de pesquisa TWAIL¹, restou aberto ao capital transnacional, sob a promessa de investimentos e desenvolvimento, e a

¹ TWAIL = Third World Approaches to International Law. Movimento internacional de pesquisadores dedicados ao estudo da real história do Terceiro Mundo e sobre aquilo que ainda une diversos países, como um passado colonial comum e desafios econômicos e sociais atuais.

divisão do trabalho entre os países que compõe esse grupo se deu de acordo com os *recursos* que dispunham. Por exemplo, sabe-se que o Brasil tem vastas terras para cultivar commodities, e que a China tem um exército de mão-de-obra barata.

Tendo em vistas o que cada país “em desenvolvimento” pode oferecer, diversos ramos empresariais descentralizaram suas atividades, fracionando o processo produtivo entre países, a fim de baratear o custo do produto final. A indústria da moda é um dos seguimentos que se beneficia dessas cadeias de valor globais.

As últimas décadas do século XX foram marcadas pelo processo de descentralização produtiva, e é nesse período em que a cadeia de moda se dilui pelo mundo. As grandes marcas permanecem sediadas em seus países de origem, via de regra desenvolvidos, concentrando ali as etapas mais lucrativas do processo, como criação e marketing, relegando as etapas mais “mecânicas” aos trabalhadores de países pobres.

A produção de fibras ainda é mais distribuída pelo globo, mas percebe-se uma concentração da etapa de confecção nos países asiáticos, como Bangladesh, Índia, Camboja e China. Um conjunto de fatores faz com que países como esses recepcionem o capital transnacional e o vejam muitas vezes como uma benesse, como aquilo que seria indispensável para seu crescimento e desenvolvimento.

Se isso é verdade ou não, tal discussão geopolítica não é o foco dessa pesquisa, que será voltada à situação das pessoas no Terceiro Mundo que se encontram submetidas a esse novo padrão internacional de produção de bens. Dentre os afetados, o objeto de estudo é a situação das mulheres que trabalham na cadeia de moda, haja vista que são maioria esmagadora da força de trabalho.

A indústria da moda, em específico a etapa de confecção, tem sido denunciada mundialmente pelos padrões degradantes aos quais as trabalhadoras são submetidas. As cadeias de valor globais permitem não só a descentralização da produção, mas também seu rastreamento, e com auxílio da tecnologia de comunicação sem precedentes que se experimenta hoje, os consumidores passaram a conhecer a realidade das fábricas em que suas peças de vestuário são produzidas.

Indignação e culpa são as expressões mais comuns relacionadas à descoberta, que deram origem a movimentos, fundação de organizações não-governamentais, protestos, boicotes, e outros tipos de ações que clamam por uma moda mais ética. Tais mobilizações se apoiam no discurso humanitário – ou seja, em direitos humanos – e condenam os padrões de consumo ocidentais como causa de tais mazelas. Porém, esse enfrentamento não raro coloca as trabalhadoras como vítimas, o que pode comprometer sua atuação enquanto agentes.

Esse trabalho almeja analisar a situação das trabalhadoras sob um outro viés, contrário à vitimização, e que se embasa em teorias que reconhecem a necessidade de uma atuação consciente e empoderada, voltada à emancipação.

Para tanto, adota-se o método hipotético-dedutivo, a fim de verificar a validade da seguinte hipótese: as trabalhadoras da indústria da moda no terceiro mundo estão em um processo de emancipação, para o qual os postos de trabalho ajudam, embora ainda sejam precários. O público engajado na defesa dos direitos dessas mulheres, ao invés de adotar uma postura de vitimização, contribui mais se auxiliá-las a se tornarem agentes.

A pesquisa é qualitativa, exploratória, pautada em revisão bibliográfica e documental. Ao ir além da descrição dos fatos, a pesquisa é crítica, e se vale de grandes teorias de base: a metáfora selvagens-vítimas-salvadores (*savages-victims-saviors*) elaborada por Makau Mutua (2001), a

abordagem das capacidades de Amartya Sen (2000, 2009) e autoras que dialogam com sua teoria – Naila Kabeer (2005, 2017) e Marta Nussbaum (2001, 2011).

Tais teorias são combinadas, e complementadas por outros autores, a fim de construir um panorama crítico sobre a situação, que desconstrua a vitimização, bem como sirva para rever o discurso de direitos humanos que tem sido empregado.

Para tanto, o trabalho organiza-se da seguinte maneira. A seguir, uma contextualização do tema dentro do panorama da globalização e das cadeias de valor global. No tópico 2, serão apresentadas as dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras, que fundamentam os clamores éticos, para então serem analisadas a partir da metáfora de Mutua no tópico 3. A pesquisa encerra com uma análise de direitos humanos a partir da perspectiva de Joaquín Herrera Flores.

2. CADEIAS GLOBAIS, VALORES LOCAIS

O tema da pesquisa se insere num contexto maior, que é o da globalização. É a partir desse fenômeno, com suas possibilidades e consequências, que a discussão sobre o que acontece hoje na indústria da moda é possível.

Globalização, embora muito discutida, não é um termo conceitualmente claro. Por ser um fenômeno muito complexo, que envolve aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, ainda não há explicação ortodoxa para ele, bem como as ideologias até então dominantes, como o conservadorismo, liberalismo e socialismo não são capazes de oferecer uma interpretação coerente do fenômeno em sua integralidade (HELD e MCGREW, 2001, p. 9).

A doutrina é ainda dividida em duas grandes linhas de pensamento. De um lado, existem os chamados apologistas ou globalistas², que consideram a globalização como uma mudança real nas estruturas da organização social moderna, um passo adiante na evolução da história mundial, que inaugura um novo cenário global para atuação de diversos agentes, não mais somente os Estados. Já os autores críticos ou céticos ressaltam os aspectos negativos e questionáveis do processo de globalização, e denunciam o aumento na desigualdade a nível mundial, desconsideram a existência de arenas genuinamente globais, e alguns (como Pierre Bourdieu) ainda a consideram mera construção ideológica a serviço do neoliberalismo (HELD e MCGREW, 2001; ZOLO, 2010).

Apesar da divergência de posicionamentos, existe um ponto pacífico nos discursos sobre globalização, como ressalta Danilo Zolo: percebe-se uma compressão no espaço e tempo, em razão da evolução nos transportes e na comunicação, e esse fenômeno não pode ser ignorado ou reputado inexistente (ZOLO, 2010, p. 15 – 20). Existe sim algo de novo na estrutura mundial, ocasionado principalmente pelo desenvolvimento tecnológico, que modifica e influencia a vida no planeta. As divergências podem ser em relação aos méritos do processo e como tem sido empregado, mas a negativa de sua existência não se sustenta.

Não existe, portanto, uma definição única e plenamente aceita de globalização, mas sim um conjunto de possíveis conceitos, como: ação à distância, compressão espaço-temporal, interdependência acelerada, mundo em processo de encolhimento, integração global, reordenamento das relações de poder inter-regionais etc. (HELD e MCGREW, 2001, p. 11).

² Held e McGrew adotam os termos “globalistas” e “céticos”, enquanto que Danilo Zolo utiliza a dicotomia “apologistas” e “críticos”.

Esta pesquisa adota o conceito de Denning (2005, p. 34), para quem a globalização pode ser entendida como um processo, um circuito do fluxo global de mercadorias e comunicação, que acaba por dar origem a uma cultura comum.

Nessa perspectiva, a globalização é vista como um processo dentro do capitalismo global, e não como uma nova *cultura* global. De acordo com Denning, a Era da Globalização é aquela que substituiu a Era dos Três Mundos, e foi inaugurada simbolicamente com a queda do Muro de Berlim em 1989 (DENNING, 2005, p. 35).

Grande parte da discussão é voltada para o aspecto econômico-financeiro do mundo globalizado, contexto no qual se inserem as cadeias de valor globais (*global value chains* ou GVC). Essas têm sido vistas como instrumentos para alcançar o desenvolvimento, e tem recebido apoio de muitos organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (WERNER *et al.*, 2014, p. 1220).

A análise do desenvolvimento em termos de GVC se adequa perfeitamente ao *Weltansshauung* (visão de mundo) pós-Consenso de Washington³. Os países em desenvolvimento passaram a ter a possibilidade de adentrar cadeias produtivas e assim fazer parte do comércio global. Entretanto, a promessa de crescimento econômico não necessariamente veio acompanhada de possíveis benefícios sociais.

O sistema de GVC é construído sob dois pilares: governança e *upgrading*⁴. Para a presente pesquisa, a ideia de *upgrading* é essencial. Ele é dividido em duas categorias, sendo a primeira o *upgrading* econômico, que acontece quando atores saem de uma posição menos valorizada dentro da cadeia para uma melhor remunerada, em virtude de a nova atividade ter mais valor agregado.

Para os trabalhadores, essa modalidade de *upgrading* traz novas competências e funções, a fim de melhor qualificar a mão-de-obra (GEREFFI, 2014, p. 18). Entretanto, quando determinada atividade evolui dentro da cadeia, mulheres e trabalhadores menos habilidosos geralmente são excluídos do processo, perpetuando a marginalização e a defasagem da força de trabalho (GEREFFI; LEE, 2016, p. 29).

Já a segunda modalidade é o *upgrading* social, que se constitui no processo de aprimorar direitos e faculdades dos trabalhadores enquanto atores sociais e melhorar suas condições de trabalho. O objetivo é aprimorar o bem-estar geral não só dos trabalhadores, mas também de seus familiares e da comunidade (GEREFFI; LEE, 2016).

É comum na literatura mais antiga sobre GVC a presunção de que o *upgrading* econômico culminaria no social por meio de melhores salários e condições de trabalho (GEREFFI; LEE, 2016). Porém, tal modelo se revelara mais uma estratégia de gotejamento de riqueza, e ignorava como exatamente os benefícios seriam administrados e distribuídos dentro da cadeia de valor, e especialmente em que medida se converteriam em ambientes de trabalho mais seguros e melhores no geral (WERNER *et al.*, 2014, p. 1224). Atualmente, os acadêmicos dedicados ao tema buscam entender e estabelecer mecanismos para que as duas modalidades de *upgrading* caminhem juntas.

³ O chamado Consenso de Washington é a denominação dada ao apoio dos Estados Unidos e do Reino Unido à estratégia de desenvolvimento voltada à exportação, que foi colocada em prática em países do Terceiro Mundo nas décadas de 1980 e 1990 (GEREFFI, 2014).

⁴ *Upgrading* em tradução livre pode ser entendido como aprimoramento.

Na Introdução a internacionalização da cadeia produtiva de moda já foi abordada, e trata-se de um *status quo* para o qual não se vislumbram alternativas, ao menos não no curto prazo. O foco de análise, portanto, é como essas cadeias de valores podem de fato *gerar valor* para o que mais necessitam. Até então, os benefícios das GVC permanecem concentrados em pouco participantes do processo, o que reforça as desigualdades a nível mundial.

Esse tipo de globalização produtiva é o que Falk chama de globalização descendente, sendo aquela que implementa medidas neoliberais e aumenta o mal-estar social. Nesse sentido, a globalização é considerada predatória e corrobora a apartheid global (FALK, 1999).

Embora a Academia já tenha produzido vasta pesquisa sobre o tema, existe ainda, portanto, uma pergunta sem resposta: em que medida participar de uma GVC contribui para o crescimento tanto econômico quanto social dos países mais pobres? (GEREFFI, 2014, p. 17). Ou seja, como cadeias globais conseguem criar valores locais?

No caso das trabalhadoras da indústria da moda, é possível considerar que os postos de trabalho contribuem com seu processo de emancipação, embora eles ainda sejam precários, e que isso é uma forma de criar valor. Isso quer dizer que a cadeia de valor global da moda tem potencial para criar valores locais para as mulheres que dela participam, embora ainda seja preciso aprimorar a maneira com que isso acontece.

Isso pode significar melhorar as condições do local de trabalho, aumentar os salários, criar e efetivar direitos trabalhistas etc. Como será visto no tópico seguinte, demandas nesse sentido tem sido feitas pelo público engajado na questão – formado basicamente de consumidores – que embora sejam legítimas, trazem consigo a vitimização das trabalhadoras, o que em nada contribui com seu processo de emancipação.

3. O PANORAMA DA PRECARIZAÇÃO E A QUESTÃO DE GÊNERO

O modelo de produção *fast fashion*, que oferece aos consumidores opções de compra cada vez maiores a preços menores, faz com que o custo real dos preços baixos não raro recaia sobre os trabalhadores: é a precarização das condições de trabalho que permite a diminuição do custo da mercadoria (Fashion Victims II, 2008, p. 3). Esse cenário é descrito – ou denunciado – por relatórios de diversas organizações não governamentais, conforme será visto a seguir.

Mais que uma questão trabalhista ou de direitos humanos - o que, por si só, isso seja um tema relevante para pesquisa e atuação -, o fato de que a maioria esmagadora da mão-de-obra seja formada por mulheres faz com que a questão assuma um viés de gênero.

De acordo com informações do website da Fashion Revolution⁵, o percentual de mão-de-obra feminina atinge 70% na China, 85% em Bangladesh e 90% no Camboja. No Brasil, o percentual é de 75%⁶. Isso torna correto dizer que as denúncias de violação de direitos humanos nas cadeias de moda se traduzem em denúncia da exploração da mão-de-obra feminina.

Redução de custos historicamente acontece, dentre outras medidas, pela contratação de força de trabalho feminina. Essa estratégia é antiga e data da Revolução Industrial, quando a mão-de-

⁵ www.fashionrevolution.org. Acesso em: 5 maio 2020.

⁶ Associação brasileira da indústria têxtil e de confecção. Perfil do setor, 2018. Disponível em: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 5 maio 2020.

obra masculina (e inglesa) começou a ser substituída por mão-de-obra feminina, de crianças e de imigrantes (LONGHI e SANTOS, 2016, p. 80).

O fato de que a desigualdade de gênero ainda é marcante torna a estratégia ainda válida. Donos de fábricas em países pobres têm tirado vantagem da posição desigual das mulheres em sociedade, a fim de formar uma mão-de-obra mais barata, dócil e flexível. Isso faz com que trabalhar no setor de moda (especialmente de confecção) reforce a subjugação das mulheres em sociedade⁷.

Desde o século XVIII, mulheres tem adentrado o mercado de trabalho num esforço para superar a fome e a miséria – embora tenham encontrado outros tipos de miséria nesse processo. Trabalhadoras de confecção ainda estão submetidas a mesma triste lógica. Elas representam claramente o que Guy Standing denomina precariado.

A partir de um jogo de palavras entre *proletariado* e a condição precária a qual os trabalhadores mundo afora têm sido submetidos, o precariado é uma nova classe social, fruto de estratégias neoliberais de flexibilização do mercado de trabalho, formado por aqueles sem qualquer segurança e estabilidade em seus empregos (STANDING, 2011).

A problematização acerca do precariado tem como expoente, de um lado, Standing (2011), e de outro – em especial no Brasil – Braga (2012) e Alves (2013). Se para o primeiro o termo designa uma nova classe social, para os últimos está-se diante do que Marx (1989) já havia intitulado superpopulação relativa, formada por uma massa necessária de trabalhadores ociosos, supérfluos, que permite ao capital regular por baixo os salários, e não deixa de ser parte integrante da já existente classe trabalhadora.

Nesse sentido, enquanto que para Standing (2011) a precariedade é condição extrínseca à relação salarial – uma vez que o autor entende que ela é compreendida pela falta de amparo social ao trabalhador – para os autores brasileiros ela é intrínseca, e atua diretamente na quantificação dos salários pagos aos trabalhadores em geral (CORRÊA, 2013).

Para Trindade (2017), que segue a linha de Braga (2012) e Alves (2013), precariado um grupo de sujeitos, em geral jovens adultos com ensino superior, que não conseguem se inserir no mercado de trabalho, ou o fazem de maneira precária, via relações de trabalho informais, terceirizadas e desprotegidas. Ao concordar com o posicionamento de Standing (2011), o autor reconhece que tal classe não é homogênea e pode acomodar os mais diversos tipos de trabalhadores.

A condição precária diz respeito à informalidade, à falta de direitos e garantias trabalhistas, falta de vínculo sólido com o empregador, o que deixa o trabalhador numa situação de total disponibilidade – seja para ser remanejado dentro da empresa, ter sua remuneração alterada ou ser dispensado sem maiores embargos (STANDING, 2011). É, portanto, a fragilidade que determina a relação do precariado com o processo produtivo (TRINDADE, 2017).

O fato de os autores brasileiros citados darem muito destaque ao precariado enquanto grupo de trabalhadores jovens e qualificados, a perspectiva de Standing (2011) é o que mais se encaixa nessa proposta de pesquisa, uma vez que enxerga o precariado como uma categoria de trabalhadores desprotegidos socialmente, no que as trabalhadoras da indústria de confecção de inserem – uma vez que não têm ensino superior ou melhores qualificações-, têm postos de trabalho, mas estes são

⁷ EXPLOITATION or emancipation: women workers in the garment industry. Disponível em: <https://www.fashionrevolution.org/exploitation-or-emancipation-women-workers-in-the-garment-industry/>. Acesso em: 5 maio 2020.

precários por não proporcionarem uma renda adequada, boas instalações, respeito, qualquer forma de seguridade social ou apoio sindical.

No caso da indústria da moda, a precarização se consubstancia nos chamados *sweatshops*, ou fábricas cujas instalações são deploráveis e submetem trabalhadores a desgaste físico e psicológico, aliado a baixíssimos salários, falta de direitos e garantias, assédio sexual no ambiente de trabalho, ausência de organização sindical, dentre outros indicativos (Swedwatch Report n° 47, 2015).

Apesar dos padrões de segurança internacionais, certificações e legislações sobre direitos humanos, além da busca por governança nas empresas (um dos pilares das GVC), a cadeia de produção de vestuário continua perpetrando a exploração. O funcionamento da cadeia de moda pode dar origem a diversas formas de violação de direitos humanos, como pela existência de trabalho infantil, repressão, discriminação, jornada de trabalho excessiva, falta de segurança no ambiente de trabalho, dentre outras já mencionadas acima⁸.

Tais condições podem ser consideradas como escravidão moderna, e muitas organizações têm se esforçado para reverter esse quadro, por exemplo: Better Work, CARE, Clean Clothes Campaign, Fair Wear Foundation, Labour Behind the Label etc. O Global Slavery Index (Índice Global da Escravidão) estima que mais de 40 milhões de pessoas estejam vivendo em condição análoga a de escravo nos dias de hoje, e muitas delas fazem parte das cadeias de fornecedores de marcas ocidentais⁹. Tais condições podem permanecer ocultas, e somente vêm à tona por denúncias ou por iniciativa das próprias empresas, que decidem repensar suas atividades em termos de ética e *compliance*.

A transparência ganha espaço nesse cenário, e as empresas a nível global tem sido ranqueadas conforme o nível de informações que dividem com o público, especificamente relacionadas a quatro áreas-chave: políticas, rastreabilidade e transparência, auditoria e empoderamento dos trabalhadores.

No material produzido pelo Baptist World Aid Australia (2018), que analisa marcas de vestuário com atuação global, ranqueadas por conceitos A, B, C, D e F, sendo A e B conceitos favoráveis, C o conceito intermediário e de alerta, e D e F os menos favoráveis. É possível perceber que resultados ótimos (A e B) correspondem a 30% do total e marcas pesquisadas, seguido de 34% no conceito C, e 24% com resultados ruins (D e F), sendo o restante as marcas que não reverteram resultados. Isso mostra que atualmente as empresas estão em um processo de implementação de medidas éticas, embora a maioria ainda esteja no *meio do caminho*, em um patamar que não é ruim, mas também não é o esperado.

Já os resultados da pesquisa feita pelo Fashion Revolution, consubstanciados no Fashion Transparency Index 2019 Edition, apontam um aumento considerável no número de empresas que disponibilizam informações sobre seus fornecedores, que entre 2017 e 2019 mais que dobrou. Entretanto, o resultado final da avaliação das marcas aponta que a maioria esmagadora ainda está abaixo da média em termos de transparência, sendo que os melhores indicativos apontam um nível de transparência de 61-70%, em que apenas cinco marca se encaixam (Adidas, Reebok, Patagonia,

⁸ IT'S time for a fashion revolution. Disponível em: https://www.fashionrevolution.org/wp.../FashRev_Whitepaper_Dec2015_screen.pdf. Acesso em: 5 maio 2020.

⁹ <https://www.globallslaveryindex.org/2019/findings/foreword/>. Acesso em: 5 maio 2020.

Espirit e H&M). Dentre as que estão em pior colocação, encontram-se diversas grifes, ao lado de gigantes do *fast fashion* como a Forever 21.

Um limite da elaboração de relatórios é a dificuldade em acessar informações sobre as empresas, além daquelas que as próprias efetivamente compartilham com o público. Nesse sentido, a proposta de Garcia-Torres *et al.* (2017) visa a eliminar a discricionariedade na transparência empresarial, por meio da elaboração de cartões com pontuação, que medem o compromisso das empresas em áreas sensíveis e geralmente problemática da cadeia de moda, como o bem-estar animal, questões ambientais, direitos humanos, hábitos de consumo, desenvolvimento humano e econômico, dentre outros. A proposta é interessante porque vai além de simplesmente ranquear as empresas, uma vez que apresenta um guia capaz de orientar os gestores e suas ações, no sentido de atingir uma maior sustentabilidade no sistema de moda.

Além da academia, atores da sociedade civil, como sindicatos, organizações não governamentais, ativistas de direitos humanos dentre outros se engajaram na luta por uma moda mais ética e transparente, e se uniram para formar o chamado *anti-sweatshop movement*, sediado especialmente nos EUA e na Europa, onde a maior parte dos produtos de moda oriundos de GVC é vendida (KABEER, 2017). O movimento se expandiu por meio de diversas organizações e também pelas ações de consumidores engajados.

Embora tal iniciativa seja louvável, é impossível deixar de notar que a estratégia de conscientização passa pela vitimização. Naila Kabeer, expoente da crítica que esse artigo traz, mostra em seus estudos que o movimento *anti-sweatshop* tem sido criticado por manter a imagem dos trabalhadores como vítimas passivas do capital global. Vitimização tem sido a principal estratégia ao invés da promoção das capacidades dos trabalhadores de lutarem por seus interesses (KABEER, 2017, p. 7 – 8).

O que se vê na prática é um discurso ocidental, que enxerga os trabalhadores do Terceiro Mundo a partir de uma postura altiva e condescendente. Está-se diante de mais uma situação de criação de vítimas, conforme a metáfora de Makau Mutua sobre selvagens-vítimas-salvadores (no original *savages-victims-saviors* ou SVS).

4. A METÁFORA DE MUTUA APLICADA À CADEIA DE MODA

Dentro do movimento TWAIL, a metáfora de Mutua é emblemática. O autor denuncia a maneira com que o Norte interpreta situações sobre direitos humanos que acontecem no Sul: uma categoria de pessoas é identificada como vítima, que, sendo indefesa, aguarda ansiosamente pela salvação vinda do Norte. O vilão, ou o selvagem, é a cultura local (MUTUA, 2001, p. 201).

As vítimas criadas são vistas como indefesas e dignas de pena. O selvagem é, em última análise, a cultura que não se adequa aos valores ocidentais. Já os salvadores, vindos do Norte, são incumbidos de levar tais valores ao Terceiro Mundo. Essa é uma maneira enviesada de construir o discurso sobre direitos humanos, que compromete resultados efetivos e justos (MUTUA, 2001).

Ao adaptar tal metáfora para o presente caso, identifica-se que as vítimas são as trabalhadoras, selvagem é a cultura consumista e os salvadores são os consumidores ocidentais. Cada dimensão da metáfora será melhor explicada a baixo, mas desde já é interessante notar uma peculiaridade: o selvagem é um traço cultural ocidental – o consumismo – e não em uma cultura oriental específica. Apesar disso, o discurso dominante ainda é enviesado.

A primeira dimensão é a do selvagem. Acredita-se que o consumismo do Ocidente “obriga” as trabalhadoras do Terceiro Mundo a se sujeitarem às demandas da indústria da moda. Diversos relatórios internacionais¹⁰, denúncias e ações individuais que endereçam ao tema punem o consumo conspícuo como causa das mazelas que se percebe em indústria de confecção. Isso faz parte da visão de mundo de que o Ocidente dita o que acontece no Oriente.

Bauman apresenta um diagnóstico muito acurado da sociedade de consumidores. As relações humanas foram remodeladas em torno do consumo, e essa atividade se tornou o elemento de coesão social das sociedades contemporâneas, especialmente as ocidentais. Os consumidores se tornaram mercadoria e perderam sua subjetividade para os objetos à venda no mercado (bom gosto, asseio, felicidade, coragem etc. não são mais características inatas). Recobrar essa subjetividade (esse valor como pessoa) depende do consumo. Comprar, portanto, não se trata mais de uma opção, mas sim de algo obrigatório para que o consumidor se mantenha como indivíduo, como sujeito (BAUMAN, 2008, p. 19 – 24, 26).

Se consumir não é facultativo, a solução apresentada pelo mercado para as crises de consciência (também criadas pelo mercado) é consumir de maneira *ética*. O movimento pelo consumo sem culpa (no original, *guilt-free consumption movement* ou GFC) representa uma nova estratégia de marketing para manter as vendas e endereçar as ansiedades vivenciadas pelos consumidores a respeito dos produtos que adquirem. Essa nova estratégia de vendas é apresentada aos empresários como o futuro do consumismo. É muito provável que sem o sentimento de culpa esse novo modelo de negócios não seria possível, ou necessário¹¹.

Fontenelle identifica que o mercado se tornou uma arena para expiar a culpa, onde consumidores podem fazer escolhas politicamente corretas sem diminuir os níveis de consumo (FONTENELLE, 2010, p. 215). O processo de *greening*¹² é a nova estratégia para uma consciência tranquila.

Tanto Bauman (2008, p. 24) quanto Lipovetsky (2007, p. 47) mostram como a individualidade deve ser construída em torno da aquisição de bens. Ser uma pessoa “boa” está completamente relacionado a hábitos de consumo. Ser bom se tornou uma mercadoria como qualquer outra, o que se caracteriza como aquilo que Bauman chama de fetichismo da subjetividade. Traços subjetivos foram removidos das pessoas e integrados aos produtos, e recobrar esses traços demanda consumo.

Tudo isso mostra que muitos dos apelos que se veem hoje por consumo ético e consciente nada mais são que formas repaginadas de consumismo. O consumo verde é a tábua de salvação das consciências pesadas, mas ainda sim indulgentes. Nesse sentido, dentro da metáfora de Mutua, até existe um selvagem, mas a questão que permanece é se os “salvadores” realmente querem extirpá-lo.

¹⁰ Exemplos: FASHION Victims II: How UK clothing retailers are keeping workers in poverty. Disponível em: <https://waronwant.org/sites/default/files/Fashion%20Victims%20II.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020; FASHION Victims: The true cost of cheap clothes at Primark, Asda and Tesco. Disponível em: <https://waronwant.org/sites/default/files/Fashion%20Victims%20-%20FinaldkakpY.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020; IT’S time for a fashion revolution. Disponível em: https://www.fashionrevolution.org/wp.../FashRev_Whitepaper_Dec2015_screen.pdf. Acesso em: 5 maio 2020; THE living wage: winning the fight for social justice. Disponível em: <https://waronwant.org/sites/default/files/The%20Living%20Wage%20-%20War%20on%20Want.PDF>. Acesso em: 5 maio 2020.

¹¹ November 2013 Trend Briefing. Guilt-Free Consumption: why guilt-free is the new luxury for consumers, and the Holy Grail for business. Disponível em: <https://trendwatching.com/trends/guiltfreeconsumption/>. Acesso em: 5 maio 2020.

¹² Tradução livre: tornar verde, ou tornar sócio e ecologicamente correto.

Para que isso fosse possível, já adentrando a dimensão dos salvadores, ações sistemáticas e estruturais deveriam ser empreendidas para que fosse possível solucionar o problema a nível global. Consumidores são chamados a suportar a responsabilidade por seus hábitos de consumo, e essa responsabilização hoje engloba qualquer dano que seja percebido no ciclo de consumo – desde danos ambientais até os danos aos trabalhadores.

Porém, os consumidores são convocados a combater o consumismo individualmente. Isso dá origem a ações pontuais e pouco efetivas. Um exemplo de ações isoladas são os boicotes feitos por indivíduos ou pequenos grupos que almejam afetar grandes marcas. O foco da pesquisa não é avaliar o papel da moral individual no combate ao consumismo, mas sim em que medida ações individuais são capazes de resolver problemas sistêmicos.

Uma revisão dos padrões individuais de consumo é muito menos efetiva do que a revisão do sistema consumista vigente. Isso é verdade porque o modo de produção globalizado, com capital livre para transitar entre países, faz com que os impasses percebidos pelas empresas em determinado país apenas ocasionem a debandada do capital para outro país com os mesmos recursos e menos demandas sociais. Essa é uma solução cínica para o problema, que anula qualquer efeito das ações pontuais e locais por melhores salários e direitos humanos (Fashion Revolution Fanzine, 2017).

A economia globalizada criou esse tipo de problema: governos locais, para manter os investimentos e receita, restam cooptados pelo capital transnacional a custo dos trabalhadores (cidadãos) locais. Focar em soluções locais para problemas globais está fadado ao fracasso. Aumentar salários em uma localidade poderá ocasionar exatamente a fuga do capital. Isso é o que Naila Kabber chama de lutar por trabalhadores imóveis frente ao capital móvel (KABEER, 2017).

Para ser efetiva, as mudanças devem ser sistemáticas. Entretanto, tal mudança ainda não está no horizonte: de acordo com Lund-Thomsen e Lindgreen (2014, p. 19), a tendência é de que o mercado internacional permaneça volátil e com alta demanda, o que impede fornecedores de melhorar as condições de trabalho sem o risco de que as companhias compradoras realoquem a produção para outro país em desenvolvimento com custos mais baixos.

Dessa forma, ao invés de discutir como os consumidores deveriam ser mais conscientes, deveria estar-se discutindo como o sistema poderia ser mais justo. Essa, entretanto, não é a abordagem eleita pelo mercado, nem pela mídia.

Por esses motivos, os consumidores devem repensar seu papel no sistema, e perceber que se tornar consciente significa, em primeiro lugar, entender como o capitalismo de consumo funciona, a fim de que soluções mais acertadas possam ser colocadas em prática. Uma outra conclusão paradigmática é que ninguém, individualmente, merece ser culpado pelos problemas criados a nível social e global. Da mesma forma em que os problemas são criados coletivamente, as soluções também o devem ser.

Nada disso significa que os consumidores devem se enxergar como salvadores dos trabalhadores explorados no Terceiro Mundo. Antes disso, a melhor postura é de parceiros em busca de um futuro melhor para todos. Nesse sentido, a última dimensão da metáfora merece ser refutada: não existem vítimas a serem salvas.

O local de fala é indispensável para uma melhor compreensão da situação das mulheres no Terceiro Mundo que trabalham em indústrias de confecção. Apesar disso, ainda que em teoria, é possível analisar suas situações a partir de uma perspectiva mais respeitosa e contrária à vitimização.

A globalização produtiva levou industrialização a países até então rurais. Antes da indústria de vestuário se instalar no Terceiro Mundo, os trabalhadores estavam envolvidos com atividades rurais em pequenos vilarejos. As mulheres, em especial, tinham poucas oportunidades de auferir renda, o que comprometia o sustento de suas famílias. A industrialização trouxe uma alternativa que já foi encarada como revolução (Swedwatch Report n° 47, 2015) – possivelmente capaz de levar à emancipação social das mulheres em sociedades patriarcais, embora na prática tais oportunidades ainda não tenham levado ao empoderamento social e econômico.

Apesar dos postos de trabalho, não houve mudança real nas estruturas de poder. A cadeia de moda é formada, especialmente na base, por trabalhadoras sem poder suficiente para demandar remunerações mais justas, e esse tem sido visto como o principal pré-requisito da prosperidade do setor (Swedwatch Report n° 47, 2015, p. 6).

O retrato de tais trabalhadoras perante o Ocidente reflete impotência diante da exploração. Embora as condições em que vivam e trabalhem mereçam ser reformadas, elas são mais que isso, e suas ambições e motivações tem sido negligenciadas nos discursos que visam exatamente as defender.

Pretender que milhões de mulheres se sujeitem a trabalhar em fábricas de confecção para suprir demandas ocidentais de vestuário – ou de qualquer outro produto – é uma visão distorcida e egocêntrica. Leslie Chang, em uma palestra sobre trabalhadores na China, desafia essa ilusão ocidental de controle sobre os trabalhadores asiáticos¹³. Em suas entrevistas ela percebeu que eles não se importam com o que tem sido produzido. Suas preocupações se voltam para suas vidas e como aqueles postos de trabalho podem melhorá-la. É errôneo pensar que eles trabalham para adquirir exatamente aquilo que produzem. Nem mesmo esse tipo de alienação, no modelo marxista, que o Ocidente acredita ser tão piamente verdadeira, faz sentido na realidade.

A visão reificada das trabalhadoras, como peças de uma máquina de costura, eclipsa a dimensão humana de suas escolhas. Seja por necessidade ou por desejo de emancipação, elas são movidas por seus próprios motivos. Antes de serem vistas como vítimas, elas merecem ser reconhecidas como agentes capazes de lutar para melhorar suas condições de vida, embora muita ajuda da comunidade a nível global seja necessária. Trata-se de uma luta por direitos humanos, por dignidade, que se desenrola dia após dia.

Assim, os elementos que compoariam a metáfora de Mutua nesse caso restaram todos refutados. Uma vez não existindo vítimas, cabe melhor explorar qual é exatamente a dimensão daquilo em que as trabalhadoras se inserem.

5. A LUTA CONTÍNUA POR DIREITOS HUMANOS

O discurso de direitos humanos tem sido invocado para pleitear melhores condições de vida para as trabalhadoras da cadeia de moda, tendo em vista a invocando *standards* e normas internacionais que se aplicariam ao caso¹⁴. Entretanto, para que esse discurso tenha efeitos práticos positivos, é necessário adotar um posicionamento diferenciado da corrente dominante.

¹³ THE voices of China's workers. TED Ideas worth spreading by Leslie T. Chang. Transcrição: Joseph Geni. 2012. 1 vídeo (14:19 min). Disponível em: https://www.ted.com/talks/leslie_t_chang_the_voices_of_china_s_workers/transcript?language=en#t-193211. Acesso em: 5 maio 2020.

¹⁴ Por exemplo: Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Agenda 2030, Princípios e Direitos fundamentais estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho etc.

Não é difícil imaginar que as trabalhadoras aqui retratadas tenham aspirações para o futuro, metas de vida que podem ser alcançadas por meio do trabalho e da emancipação. A título de exemplo, o relatório da Swedwatch (2015, p. 54) aponta sonhos e objetivos de trabalhadoras da indústria da moda em Bangladesh. Dentre eles, cabe destacar: ser promovida, proporcionar uma vida melhor para os filhos e ter condições para morar junto com eles, ter casa própria, concluir os estudos, ter um fogão e uma cama etc.

O relatório aponta que o ingresso no mercado de trabalho é essencial para o processo de emancipação das mulheres em sociedades patriarcais, e pode representar ainda uma alternativa frente a um casamento arranjado (Swedwatch Report n° 47, 2015, p. 23). Nesse sentido, é possível perceber valor no trabalho, ao contrário da imagem difundida de absoluta exploração. Existem, portanto, duas dimensões distintas para o mesmo fato: o valor do ingresso no mercado de trabalho e como as condições de trabalho podem melhorar.

Percebe-se que os sonhos acima retratados referem-se a bens da vida, e é exatamente esse o conteúdo dos direitos humanos. Essa é a visão de Joaquín Herrera Flores, para quem aqueles vão muito além de normas, e devem se pautar na realidade social. Eles devem ter um conteúdo prático antes de ter um conteúdo jurídico, e podem ser entendidos exatamente como processos para a obtenção de bens materiais e imateriais (FLORES, 2009).

Os direitos humanos são uma convenção cultural que é utilizada para introduzir uma tensão entre os direitos reconhecidos e as práticas sociais que buscam tanto seu reconhecimento positivado como outra forma de reconhecimento ou outro procedimento que garanta algo que é, ao mesmo tempo, exterior e interior a tais normas. Por isso, antes de se falar em direitos, é necessário falar nos “bens” exigíveis para se viver com dignidade: expressão, convicção religiosa, educação, moradia, trabalho, meio ambiente, cidadania, alimentação sadia, tempo para o lazer e formação, patrimônio histórico, etc. Os direitos virão depois da luta pelo acesso aos bens (FLORES, 2009).

Não adianta, portanto, simplesmente criar direitos de abrangência global, é preciso analisar como tais direitos têm sido efetivados no dia-a-dia. A estratégia de “criar direitos” é muito comum para endereçar anseios de seguimentos da população. Martha Nussbaum dá o exemplo da Índia, onde constitucionalmente mulheres são iguais aos homens, mas na prática continuam sendo tratadas como cidadãos de segunda classe (NUSSBAUM, 2001).

O conteúdo básico dos direitos humanos não é o direito a ter direitos, mas sim o conjunto de lutas pela dignidade, cujos *resultados* deverão ser garantidos por normas jurídicas, por políticas públicas e uma economia aberta às exigências da dignidade (FLORES, 2009). É no meio dessa luta diária que as trabalhadoras se encontram. A revolução (Swedwatch Report n° 47, 2015) delas não fracassou, apenas exige ainda muito esforço a fim de se emanciparem e se tornarem cada vez mais livres.

Emancipação e liberdade são incompatíveis com vitimização. Aquelas conquistas demandam mais que renda, direitos ou pena para se efetivarem. Ao invés de enxergá-las como incapazes de lutar pela própria dignidade, é preciso reconhecer que elas têm condições de se tornar agentes capazes e transformadores.

Essa visão de capacidade e condição de agente vem da teoria de Amartya Sen, que desenvolveu a abordagem das capacidades voltada para a liberdade e o empoderamento. Tal abordagem consiste em focar no significado moral das capacidades individuais de conquistar as vidas

que se almejam viver, ou seja, qual o valor individual que as capacidades têm e o que é feito delas na prática (SEN, 2000).

Na visão de Naila Kabeer, que adota a teoria de Sen, empoderamento pode ser visto como a habilidade de fazer escolhas (KABEER, 2005). Uma pessoa que faça muitas escolhas não necessariamente é empoderada, caso não venha de uma situação anterior de falta de poder. O conceito demanda a possibilidade de fazer escolhas estratégicas, e o processo de empoderamento demanda condição de agente (*agency*), recursos (*resources*) e conquistas (*achievements*). Agência representa o processo de escolha e como elas são colocadas em prática. Recursos são os meios pelos quais a agência será exercida. As conquistas se referem aos resultados do exercício de agência.

Esse tipo de análise se afasta dos recursos (como bens e direitos) como valores em si mesmos e se volta para as oportunidades que as pessoas efetivamente têm – e os utiliza para conseguir. É por isso que tal análise é considerada moral, eis que é focada no ser humano. Embora alguns recursos possam estar disponíveis (como direitos), isso não implica que serão efetivados, como já foi debatido acima.

A abordagem das capacidades é a base do conceito de Sen de desenvolvimento, entendido como processo de expansão das liberdades reais que as pessoas aproveitam (SEN, 2000, p. 3). Ele propõe um novo conceito, focado nas pessoas e no seu empoderamento (SEN, 2009, p. 249), que pode ser entendido como processo empreendido por e para a expansão de liberdades.

Sen (2000) identifica que a meta do desenvolvimento é remover o maior número possível de fontes de não liberdade, que não se limitam a falta de renda, uma vez que a liberdade econômica é apenas uma das modalidades de liberdade. Essa interpretação se aplica ao objeto de estudo dessa pesquisa. Ao levar em consideração os tipos de violação de direitos humanos que as trabalhadoras de confecção sofrem, percebe-se que um aumento de renda não solucionará todos os seus problemas.

O relatório da Swedwatch (2015) aponta algumas das principais dificuldades vividas por tais mulheres, muitas das quais não são relacionadas ao ambiente de trabalho: assédio e abuso por superiores, maridos e outros parentes; inexistência de berçários; separação de mães e filhos por falta de recursos; violência no caminho para o trabalho; ignorância sobre direitos; dupla jornada de trabalho (em e fora de casa); privação de sono; desnutrição e anemia; péssimas condições habitacionais devido à falta de estruturas urbanas básicas; desgaste psicológico por ansiedade e estresse; tabus culturais contra menstruação, que impedem a adoção de medidas de higiene, que muitas vezes leva a doenças, dentre outras.

Uma vez que o desenvolvimento é um processo contínuo e sem fim determinado (SEN, 2000), dificuldades, desigualdade, e outros impasses não são sinal de que o ele falhou, mas sim de que deve continuar. As dificuldades enfrentadas por aquelas trabalhadoras mostram que a luta está em curso, e provavelmente longe de acabar, mas merece ser levada adiante. Não se trata somente de renda, mas de dignidade humana, que envolve diversos fatores, como segurança pública, moradia digna, alimentação adequada, saneamento básico, planejamento familiar etc.

É possível identificar a preocupação com a dignidade humana tanto na teoria de Flores quanto nas de Amartya Sen, Martha Nussbaum e Naila Kabeer. Para esses autores, o desenvolvimento deve ser voltado para as pessoas, e, nesse sentido, é uma melhor proposta que o desenvolvimento pautado em cadeias de valor globais, que focam nos aspectos econômicos (*upgrading* econômico) e ainda são falhas no tocante ao bem-estar humano (*upgrading* social).

Encorajar e dar suporte para as lutas diárias por direitos humanos confere melhores possibilidades aos agentes para que alcancem as vitórias que desejam, lembrando que não há um fim determinado para a luta. Por isso, reputar como fracassada a revolução das mulheres que trabalham na cadeia de moda é uma conclusão precipitada e que negligencia a dimensão do que está sendo buscado.

Tal apoio deve vir tanto da sociedade global, quanto dos governos e empresas, isso porque os temas aqui debatidos fazem parte das metas de desenvolvimento sustentável da ONU, que operam pelo princípio da responsabilidade compartilhada (Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, 2015, p. 12). Tais metas estão consubstanciadas na Agenda 2030, e para essa pesquisa tem especial relevância o objetivo global nº 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

O desenvolvimento sustentável enquanto paradigma axiológico, cujo princípio estruturante é o da sustentabilidade multidimensional, engloba a igualdade de gênero, e essa é parte essencial do direito ao desenvolvimento. Tal igualdade deve se consubstanciar tanto no ambiente doméstico, quanto público e político (MUNIZ, 2018).

Políticas públicas nesse sentido são capazes de auxiliar mulheres a atingir melhores resultados financeiros, o que tem impacto na macroeconomia. Existem, portanto, duas vitórias: crescimento econômico e desenvolvimento humano. Isso mostra que voltar-se ao combate da desigualdade de gênero contribui com a sustentabilidade estatal (MUNIZ, 2018).

É reconhecido a nível internacional, que a melhora nas condições de vida das mulheres representa um passo adiante no rumo ao desenvolvimento do planeta. Assim, é possível concluir que melhorar a condição de trabalho e vida das trabalhadoras da cadeia de moda, por meio da igualdade e do empoderamento, está claramente inclusa nas metas globais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo mostra que o discurso dominante sobre os problemas éticos da indústria da moda está relacionado à metáfora selvagens-vítimas-salvadores de Makau Mutua. Embora muitos consumidores ocidentais sejam bem-intencionados em seus clamores por uma moda mais ética, enxergar as trabalhadoras como vítimas ansiando por salvação é desrespeitoso e compromete o processo de se tornarem agentes.

Uma melhor abordagem contra a vitimização é levar em conta a opinião das trabalhadoras sobre suas condições de vida e de trabalho, e essa é uma limitação crucial de qualquer pesquisa ocidental sobre o tema que não tenha nenhuma etapa *in loco*. Embora seja possível argumentar sobre dignidade e liberdade em teoria, provavelmente um estudo de caso mostraria mais a realidade. Embora esta contribuição seja puramente teórica, ela proporciona uma perspectiva mais crítica sobre como as condições das trabalhadoras da cadeia de moda deveriam ser encaradas e reportadas. Ao invés de vitimização e culpa, o foco deveria estar na dignidade, liberdade e necessidade de empoderamento.

Além disso, mobilizações a nível mundial não precisam ser relacionadas apenas ao clamor por preços mais justos e melhores salários para as trabalhadoras, mas também por melhores condições de vida nos países de Terceiro Mundo. Tais ações estariam mais de acordo com a abrangência das metas de desenvolvimento sustentável da ONU.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | REFERENCES | REFERENCIAS

- ALVES, Giovanni. O que é o precariado? Blog da Boitempo. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/category/colunas/giovanni-alves/>. Acesso em: 5 maio 2020.
- BAPTIST World Aid Australia, 2018. Disponível em: www.behindthebarcode.org.au. Acesso em: 5 maio 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Tradução: Carlos Alberto Medeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BRAGA, Rui. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.
- CORRÊA, Ellen Gallerani. Resenha de: BRAGA, Ruy. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012. **Revista Crítica Marxista**, n. 37, p. 195-197, 2013.
- DENNING, Michael. **A cultura na era dos três mundos**. Tradução: Cid Knipel. São Paulo: Francis, 2005.
- EXPLOITATION or emancipation: women workers in the garment industry. Disponível em: <https://www.fashionrevolution.org/exploitation-or-emancipation-women-workers-in-the-garment-industry/>. Acesso em: 5 maio 2020.
- FALK, Richard. **Globalização predatória: uma crítica**. Tradução: Rogério Alves. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
- FASHION Revolution Fanzine. Disponível em: <https://www.fashionrevolution.org/resources/fanzine/>. 2017. Acesso em: 5 maio 2020.
- FASHION Victims II: How UK clothing retailers are keeping workers in poverty. 2008. Disponível em: <https://waronwant.org/sites/default/files/Fashion%20Victims%20II.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.
- FASHION Victims: The true cost of cheap clothes at Primark, Asda and Tesco. Disponível em: <https://waronwant.org/sites/default/files/Fashion%20Victims%20-%20FinaldkakpY.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.
- FASHION Transparency Index 2019 Edition. 2019. Disponível em: www.fashionrevolution.org. Acesso em: 5 maio 2020.
- FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antonio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- FONTENELLE, Isleide Arruda. O fetiche do eu autônomo: consume responsável, excesso e redenção como mercadoria. **Psicologia e Sociedade**, 22 (2): 215-224, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n2/02.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.
- GARCIA-TORRES, Sofia; REY-GARCIA, Marta; ALBAREDA-VIVO, Laura. Effective disclosure in the fast-fashion industry: from sustainability reporting to action. **Sustainability**, v. 9, n. 2256, 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/9/12/2256>. Acesso em: 5 maio 2020.
- GEREFFI, Gary. Global value chains in a post-Washington Consensus world. **Review of International Political Economy**, v. 21, n. 1, 2014, p. 9-37. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09692290.2012.756414>. Acesso em: 5 maio 2020.
- GEREFFI, Gary; LEE, Joonkoo. Economic and social upgrading in global value chains and industrial clusters: why governance matters. **Journal of Business Ethics**, v. 133, n. 1, p. 25-38, jan. 2016.

Disponível em: <https://link-springer-com.ez433.periodicos.capes.gov.br/article/10.1007/s10551-014-2373-7>. Acesso em: 5 maio 2020.

HELD, David; MCGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

IT'S time for a fashion revolution. Disponível em: https://www.fashionrevolution.org/wp.../FashRev_Whitepaper_Dec2015_screen.pdf. Acesso em: 5 maio 2020.

KABEER, Naila. **Gender equality and women's empowerment**: a critical analysis on the Millennium Development Goal, 2005. Disponível em: <https://www.amherst.edu/system/files/media/0589/Kabeer%25202005.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.

KABEER, Naila. **Women workers and the politics of claims-making**: the local and the global, 2017. Disponível em: http://eprints.lse.ac.uk/85338/1/Kabeer_Women%20workers_2017_author.pdf. Acesso em: 5 maio 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. Tradução: Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LONGHI, Flávia Castro; SANTOS, Flávio Anthero Nunes Vianna dos. Uma análise crítica das condições de trabalho na indústria têxtil desde a industrialização até os dias atuais. **HFD Revista**, Florianópolis, v.5, n. 10, p. 73-90, 2016. Disponível em: www.revistas.udesc.br. Acesso em: 5 maio 2020.

LUND-THOMSEN, Peter; LINDGREEN, Adam. Corporate Social Responsibility in global value chains: where are we now and where are we going?. **Journal of Business Ethics**, v. 123, n. 1, ago. 2014, p. 11-22. Disponível em: <https://link-springer-com.ez433.periodicos.capes.gov.br/article/10.1007/s10551-013-1796-x>. Acesso em: 5 maio 2020.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução Reginaldo Sant'Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Livro 1, v. 1 e 2.

MUNIZ, Veyzon Campos. Direito ao desenvolvimento no estado de crise: a efetividade da igualdade de gênero em xeque. **Direito e Práxis**, vol. 9, n. 1, p. 276-296, 2018. DOI: 10.1590/2179-8966/2017/26827.

MUTUA, Makau. Savages, Victims and Saviors: the metaphor of human rights. **Harvard International Law Journal**, vol. 42, n. 1, 2001.

NUSSBAUM, Martha C. **Creating capabilities**: the human development approach. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

NUSSBAUM, Martha C. **Women and human development**: the capabilities approach. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SEN, Amartya. **Development as freedom**. New York: Knoph, 2000.

SEN, Amartya. **The idea of justice**. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

SEN'S capability approach. In: **Internet Encyclopedia of Philosophy**. Disponível em: <https://www.iep.utm.edu/sen-cap/>. Acesso em: 7 fev. 2020.

STANDING, Guy. **The precariat**: the new dangerous class. New York: Bloomsbury Academic, 2011.

SWEDWATCH Report n. 47, 2015. Disponível em: www.swedwatch.org/wp-content/uploads/2015/.../swedwatch_-_a_lost_revolution.pdf. Acesso em: 5 maio 2020.

THE living wage: winning the fight for social justice. Disponível em: <https://waronwant.org/sites/default/files/The%20Living%20Wage%20-%20War%20on%20Want.PDF>. Acesso em: 5 maio 2020.

THE voices of China's workers. TED Ideas worth spreading by Leslie T. Chang. Transcrição: Joseph Geni. 2012. 1 vídeo (14:19 min). Disponível em: https://www.ted.com/talks/leslie_t_chang_the_voices_of_china_s_workers/transcript?language=en#t-193211. Acesso em: 5 maio 2020.

TRANSFORMANDO nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociologia**, n. 129, p. 225-244, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.106>.

WERNER, Marion; BAIR, Jennifer; FERNÁNDEZ, Victor Ramiro. Linking up to development? Global value chains and the making of a post-Washington Consensus. **Development and change**, v. 45, n. 6, nov. 2014, p. 1219-1247. Disponível em: <https://onlinelibrary-wiley.ez433.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1111/dech.12132>. Acesso em: 5 maio 2020.

ZOLO, Danilo. **Globalização**: um mapa dos problemas. Tradução: Anderson Vichinkeski Teixeira. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

Mariele Cristina de Abreu Zoratto
Mestre em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Advogada
<http://lattes.cnpq.br/3678481973646215>
mariezoratto@gmail.com